



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 144/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 010 de 2025 – Autoriza o Município de Embu-Guaçu a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A aprovação em regime de urgência especial é crucial para que possamos celeremente formalizar essa parceria estratégica, que trará apoio técnico, operacional, logístico e administrativo do Estado. Isso significa que poderemos agilizar a implementação de iniciativas que resultarão em maior segurança para os munícipes, mais efetividade na prevenção de delitos e o fortalecimento das nossas forças de segurança.

A rapidez na celebração deste convênio garante que não percamos tempo ou oportunidades para aprimorar a segurança em Embu-Guaçu, respondendo de forma proativa às demandas da nossa comunidade.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.


Professor Colle
Vereador – UNIÃO BRASIL